



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 26 de outubro de 2021

Ano V, N° 1189

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU N° P170271/2021 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/2021 - SEPLAG. OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de 12 (doze) licenças de acesso à plataforma de cursos na modalidade de Ensino a Distância (EAD) nominada de ALURA, por um período de 12 (doze) meses, objetivando auxiliar na capacitação e disponibilização de um conjunto de cursos voltados à Tecnologia de Informação, Gestão de Projetos e de Gerenciamento de Tecnologias Digitais. CONTRATADA: AOVIS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob N° 05.555.382/0001-33. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, com o Art. 13, inciso VI, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.01.04.1 22.0433.23 52.339039 00.100100000. Sobral-CE, 26 de outubro de 2021. Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO N° 823/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 68, Inciso V da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, bem como o que dispõe no Decreto n° 2707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE destituir RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO, matrícula N° 20232, da função de PREGOEIRO da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, vinculada à SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 15 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2021. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO N° 824/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto n° 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC, vinculada à SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 15 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de outubro de 2021. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU N° P169782/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 171/2021 - SECULT (SRP) (BB N° 903614). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 09/11/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de som, iluminação e painéis de led para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pela Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 25/10/2021. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 158/2021 - SEPLAG (SRP) (BB N° 901234). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Nova Data de Abertura: 11/11/2021 às 09:00 h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e produção de higienização I, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4° andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 25/10/2021. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

ATA DA SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA N° 006/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 26 DE OUTUBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a

Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natália Alves Alcântara. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a comissão permanente de licitação apreciou o processo licitatório constante da CHAMADA PÚBLICA N° 006/2021. A referida licitação trata da seleção de organização social para gerenciamento, operacionalização, formação e execução de ações, serviços e atividades da ecoa-escola de cultura, comunicação, ofícios e artes e de projetos a eles vinculados no âmbito do município de Sobral, de acordo com os anexos da CHAMADA PÚBLICA N° 006/2021. Para a referida licitação solicitou o edital o seguinte participante: INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA. O INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA apenas enviou seu envelope com os documentos de habilitação e documentos referentes à qualificação técnica. Foi então recolhido o envelope contendo os documentos de habilitação e os documentos referentes à qualificação técnica. Passou-se então para a abertura do citado envelope e concluiu-se a análise da habilitação. A comissão permanente de licitação analisou os documentos de habilitação e constatou que o INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA, em relação à análise da qualificação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, está em conformidade com as exigências do edital. A comissão permanente de licitação rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou o INSTITUTO ESCOLA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO, OFÍCIOS E ARTES - INSTITUTO ECOA HABILITADO. A comissão permanente de licitação enviou os documentos referentes à qualificação técnica para a Secretaria de Cultura e Turismo (SECULT), para que a Comissão de Avaliação Técnica, instituída pela Portaria n° 10/2021 - SECULT, realize a devida análise. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 26 de outubro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 10H (DEZ HORAS) DO DIA 26 DE OUTUBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natália Alves Alcântara. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 004/21, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO DA MANUTENÇÃO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E AMPLIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 01 de outubro de 2021, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR
1º. BEQ ENERGIA LTDA	R\$ 5.989.867,12
2º. FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI	R\$ 6.107.531,56
3º. CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A	R\$ 6.119.201,46
4º. WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA	R\$ 6.408.778,54
5º. SELT ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.467.867,32
6º. ENGENHARIA DE ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI	R\$ 6.490.875,90
7º. VIA RETA ENGENHARIA EIRELI	R\$ 7.777.759,55
8º. PROURBI ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 8.378.043,68
9º. DUALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 8.533.067,75
10º. COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 11.065.558,14

As propostas comerciais foram enviadas a Secretaria da Conservação e Serviços Públicos (SESEP), para apreciação e emissão de parecer técnico em 01/10/2021, conforme ofício n° 243/2021-CELIC, constante nos autos do processo. Cumprenos informar, que em 11 de outubro de 2021 o Coordenador de Iluminação Pública da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, Sr. Yury Pontes, solicitou esclarecimentos a respeito da comprovação de exequibilidade da proposta comercial apresentada pela empresa BEQ ENERGIA LTDA, sobre o item 91634 de referência da tabela SINAPI, visto que o valor ora apresentado pela empresa estava muito inferior à média do valor apresentado pelas outras empresas. A CPL em 15 de outubro de 2021 abriu diligência para que a referida empresa apresentasse documento que pudesse comprovar e esclarecer a exequibilidade da utilização do equipamento 91634 - SINAPI, comunicando a empresa através de e-mail, concedendo prazo de 02 (dois) dias a licitante para esclarecer o referido documento, tendo a empresa BEQ ENERGIA LTDA enviado resposta no dia 19/10/2021, conforme SPU P170052/2021. Assim, conforme parecer técnico de análise (em anexo) datado de 20 de outubro de 2021, a Secretaria da Conservação e Serviços Públicos (SESEP), constatou que as propostas comerciais apresentadas pelas empresas, BEQ ENERGIA LTDA, FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

URBANA S/A, WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA, SELT ENGENHARIA LTDA, ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI, VIA RETA ENGENHARIA EIRELI, PROURBI ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADAS as empresas: BEQ ENERGIA LTDA, FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI, CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA, SELT ENGENHARIA LTDA, ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI, VIA RETA ENGENHARIA EIRELI, PROURBI ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: BEQ ENERGIA LTDA, conforme valores globais discriminados abaixo:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1º. BEQ ENERGIA LTDA	1ª Vencedora	RS 5.989.867,12
2º. FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI	2ª Classificada	RS 6.107.531,56
3º. CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A	3ª Classificada	RS 6.119.201,46
4º. WT TECNOLOGIA GESTÃO E ENERGIA	4ª Classificada	RS 6.408.778,54
5º SELT ENGENHARIA LTDA	5ª Classificada	RS 6.467.867,32
6º ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI	6ª Classificada	RS 6.490.875,90
7º VIA RETA ENGENHARIA EIRELI	7ª Classificada	RS 7.777.759,55
8º PROURBI ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8ª Classificada	RS 8.378.043,68
9º DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	9ª Classificada	RS 8.533.067,75
10º COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10ª Classificada	RS 11.065.558,14

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e o relatório de análise de licitação emitido pela Secretaria da Conservação e Serviços Públicos (SESEP), contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 27/10/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 26 de outubro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021 - SETRAN - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECUGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021 - SETRAN (SRP) (BB Nº 894174). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de placas e materiais para implantação de Sinalização Vertical, visando suprir a demanda da Coordenadoria Municipal de Trânsito, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 22/10/2021 e homologado em 25/10/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 26 de outubro de 2021. JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2021 - SETRAN											
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	LOTE II	MARCA	VR. UNIT. OFERTA (RS)	VR. ESTIMADO	VR. ARREMATADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	30	PLACA R-2: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	8.769,90	2.790,00	5.979,90	68,19%
2	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-3: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%
3	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-4: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%
4	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-4b: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%

5	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-5a: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%
6	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-6: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%
7	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-6b: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%
8	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-6c: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%
9	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-9: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%
10	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-14: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%
11	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-18: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%
12	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-24: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%
13	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-28: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%
14	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-28a: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%
15	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-28b: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%
16	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-28c: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%
17	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-28d: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%
18	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-26: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%
19	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-26a: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%
20	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-30: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%
21	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-31: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%
22	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-33: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%
23	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-34: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%
24	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-35a: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%
25	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UND	100	PLACA R-35b: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/1020, BIFOLA H (1,25 mm). Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.		ALUMPLACAS	93,00	21.177,00	9.300,00	11.877,00	56,08%

67	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	50	PLACA, R-6a, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: PERMITIDO EMBARQUE E DESEMBARQUE. Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	15.461,50	6.750,00	8.711,50	56,34%		
68	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	50	PLACA, R-6a, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: DIAS ÚTEIS E SÁBADOS C/ HORÁRIOS ESPECÍFICOS. Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 243/07. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	15.461,50	6.750,00	8.711,50	56,34%		
69	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	100	PLACA, R-6b, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: ZONA AZUL, DIAS ÚTEIS C/ HORÁRIOS ESPECÍFICOS - INÍCIO. Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 243/07. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	30.923,00	13.500,00	17.423,00	56,34%		
70	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	100	PLACA, R-6b, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: ZONA AZUL, DIAS ÚTEIS C/ HORÁRIOS ESPECÍFICOS - TÉRMINO. Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÃO 243/07. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	30.923,00	13.500,00	17.423,00	56,34%		
71	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	100	PLACA, R-19, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA. Descrição complementar: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	30.923,00	13.500,00	17.423,00	56,34%		
72	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	100	PLACA, R-6b, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: DEFICIENTE FÍSICO. Descrição complementar: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	30.923,00	13.500,00	17.423,00	56,34%		
73	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	50	PLACA, R-6b, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: CARGA E DESCARGA - INÍCIO. Descrição complementar: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	15.461,50	6.750,00	8.711,50	56,34%		
74	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	50	PLACA, R-6b, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: CARGA E DESCARGA - TÉRMINO. Descrição complementar: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	15.461,50	6.750,00	8.711,50	56,34%		
75	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	50	PLACA, R-6a, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: PROIBIDO ESTACIONAR - INÍCIO. Descrição complementar: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	15.461,50	6.750,00	8.711,50	56,34%		
76	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	50	PLACA, R-6a, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: PROIBIDO ESTACIONAR - TÉRMINO. Descrição complementar: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	15.461,50	6.750,00	8.711,50	56,34%		
77	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	50	PLACA, R-6b, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: TAXI - PARALELO A GUIA. Descrição complementar: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	15.461,50	6.750,00	8.711,50	56,34%		
78	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	50	PLACA, R-6b, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: TAXI - A 45°. Descrição complementar: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	15.461,50	6.750,00	8.711,50	56,34%		
79	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	50	PLACA, R-6a, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: PERMITIDO CAMINHÕES NO DIAS ÚTEIS C/ HORÁRIOS ESPECÍFICOS. Descrição complementar: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	15.461,50	6.750,00	8.711,50	56,34%		
80	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	50	PLACA, R-6b, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: VEÍCULO AUTOMOTOR PARTICULAR - PARALELO A GUIA. Descrição complementar: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	15.461,50	6.750,00	8.711,50	56,34%		
81	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	50	PLACA, R-6b, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: VEÍCULO AUTOMOTOR PARTICULAR - A 45°. Descrição complementar: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	15.461,50	6.750,00	8.711,50	56,34%		
82	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	50	PLACA, R-6b, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: VEÍCULO AUTOMOTOR PARTICULAR - A 60°. Descrição complementar: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	15.461,50	6.750,00	8.711,50	56,34%		
83	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	100	PLACA, R-6b, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: IDOSO, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	30.923,00	13.500,00	17.423,00	56,34%		
84	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	50	PLACA, R-6a, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: PROIBIDO ESTACIONAR - ÁREA DE SEGURANÇA. Descrição complementar: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	15.461,50	6.750,00	8.711,50	56,34%		
85	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	50	PLACA, R-6b, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: AMBULÂNCIA. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, Descrição complementar: BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	15.461,50	6.750,00	8.711,50	56,34%		
86	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	50	PLACA, R-6b, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: MOTOCICLETA. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, Descrição complementar: BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	15.461,50	6.750,00	8.711,50	56,34%		
87	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	50	PLACA, R-6b, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: MOTOCICLETA. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, Descrição complementar: BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	15.461,50	6.750,00	8.711,50	56,34%		
88	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	50	PLACA, E-FE2, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, INDICATIVA DO TIPO: FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA 1, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, Descrição complementar: BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 486/14 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	15.553,50	6.750,00	8.803,50	56,60%		
89	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	150	PLACA, R-34, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: CICLOVIA, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, Descrição complementar: BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	46.660,50	20.250,00	26.410,50	56,60%		
90	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	150	PLACA, R-34, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, DE REGULAMENTAÇÃO COMPOSTA DO TIPO: CICLOVIA. CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, Descrição complementar: BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 180/05 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	46.660,50	20.250,00	26.410,50	56,60%		
91	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	100	PLACA, E-FE2, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, INDICATIVA DO TIPO: FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA 2, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, Descrição complementar: BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 486/14 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	135,00	171.873,00	13.500,00	158.373,00	92,15%		
92	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	100	PLACA, I-SAT-1, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, INDICATIVA DO TIPO: SERVIÇOS AUXILIARES E TURÍSTICAS 1 (2500X3000MM). Descrição complementar: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 486/14 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	900,00	266.438,00	90.000,00	176.438,00	66,22%		
93	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	100	PLACA, I-SAT-1, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, VERTICAL, INDICATIVA DO TIPO: SERVIÇOS AUXILIARES E TURÍSTICAS 2 (2000X1000MM). Descrição complementar: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA 1010/020, BITOLA 18 (1,25 mm), CONFORME RESOLUÇÃO 486/14 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	750,00	245.207,00	75.000,00	170.207,00	69,41%		
94	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	6138	PARAFUSO PARA SUPORTES DE FIXAÇÃO DE PLACAS VERTICAIS. Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÕES: 180/05, 243/07 E 486/14 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	1,00	77.952,60	61.380,00	16.572,60	21,26%		
95	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	6138	ARRUELA PARA SUPORTES DE FIXAÇÃO DE PLACAS VERTICAIS. CONFECCIONADA EM AÇO. Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÕES: 180/05, 243/07 E 486/14 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	0,30	64.449,00	18.414,00	46.035,00	71,43%		
96	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	6138	PORCA PARA SUPORTES DE FIXAÇÃO DE PLACAS VERTICAIS. CONFECCIONADA EM AÇO. Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÕES: 180/05, 243/07 E 486/14 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	0,35	63.835,20	21.483,00	42.352,20	66,35%		
97	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	10230	SUPORTE DE PLACAS VERTICAIS - AFIÇADOS NAS COLUNAS DE SUPORTE. CONFECCIONADA EM AÇO. Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÕES: 180/05, 243/07 E 486/14 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	13,00	411.962,10	132.990,00	278.972,10	67,22%		
98	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	500	COLUNA DE SUPORTE UTILIZADAS PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS JUNTOS AOS PASSOS OU DEBANS LOCAIS DESTINADOS A ESSE FIM. CONFECCIONADA EM AÇO. Descrição complementar: COM DISPOSITIVO ANTI-GIRO. DIÂMETRO INTERNO: 2". ESPESSURA DA PAREDE: 10 MM. DIÂMETRO EXTERNO: 6 CM. ALTURA: 30 CM. CONFORME RESOLUÇÕES: 180/05, 243/07 E 486/14 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	248,00	191.335,00	124.000,00	67.535,00	35,26%		
99	ALUMPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA	UNID.	20460	ABRACADERA PARA A FIXAÇÃO DAS PLACAS VERTICAIS AOS SUPORTES DE PLACAS. CONFECCIONADA EM AÇO. Descrição complementar: CONFORME RESOLUÇÕES: 180/05, 243/07 E 486/14 DO CONTRAN.	ALUMPLACAS	8,60	175.956,00	175.956,00	-	0,00%		
TOTAIS VALOR LICITADO NA APRESENTAÇÃO												
									3.211.053,80	1.386.163,00	1.824.890,80	58,37%
									0,00			

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 016, 26 DE OUTUBRO DE 2021. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, conforme o §2º do artigo 156 e o inciso III do artigo 157 da legislação supracitada, ficando, dessa forma, o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (<http://agendasol.sobral.ce.gov.br/solicitacao>)

de 9:00 às 17:40. E-mail: dividaativa@sobral.ce.gov.br. Sobral, 26 de outubro de 2021. Thiago Rocha Carneiro Liberato - PROCURADOR ASSISTENTE DO MUNICÍPIO.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 016/2021 - PGM		
Nº	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPE/CNPJ
1.	ADRIANA RODRIGUES MELO	XXX.136.XXX-91
2.	AFRANIO SOUZA ALVES	XXX.306.XXX-44
3.	ALECIANE CAETANO CUNHA	XXX.003.XXX-80
4.	ANA LOURDES ARAUJO	XXX.453.XXX-53
5.	ANGELA LUCIA ALBUQUERQUE CARVALHO	XXX.753.XXX-00
6.	ANTONIA DE MARIA ABBREU	XXX.532.XXX-00
7.	ANTONIA IREIS DE AGUIAR	XXX.074.XXX-78
8.	ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA	XXX.755.XXX-20
9.	ANTONIO FURTADO FERREIRA	XXX.273.XXX-15
10.	BENJAMIN FERNANDES LIMA	XXX.230.XXX-04
11.	CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE SOUSA	XXX.092.XXX-34
12.	CHAGAS PEREIRA DO NASCIMENTO	XXX.487.XXX-53
13.	CLAUDIA MARIA FONTELES LIMA ANDRADE	XXX.746.XXX-15
14.	CLAUDIO HENRIQUE FERNANDES VIANA	XXX.017.XXX-87
15.	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS TREZE DE MAIO LTDA	05.980.738/0001-86
16.	DOMINGOS SOUSA COSTA	XXX.189.XXX-68
17.	EMELINE SILVA RODRIGUES	XXX.066.XXX-44
18.	EPOCA ENGENHARIA IMPORTACAO COMERCIO LTDA	35.229.814/0001-87
19.	E. E. TARGINO PORTELA	06.243.739/0001-00
20.	FELIPE MOREIRA DANTAS MONTEIRO	XXX.092.XXX-57
21.	FRANCISCA FERNANDES DE SOUZA	XXX.484.XXX-49
22.	FRANCISCO DALTON PONTES F DE PAULA	XXX.992.XXX-20
23.	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	XXX.691.XXX-82
24.	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BASTOS	XXX.918.XXX-15
25.	FRANCISCO FELIPE COSTA	XXX.346.XXX-72
26.	FRANCISCO IRISMAR NORRBE	XXX.891.XXX-72
27.	FRANCISCO JOSE QUIXADA ARAUJO	XXX.475.XXX-04
28.	FRANCISCO JOSE SOUSA FROTA	XXX.122.XXX-34
29.	FRANCISCO LUCAS HOLANDA	XXX.602.XXX-34
30.	IMOBILIARIA MIRABILIS LTDA	09.483.736/0001-32
31.	INACIO MACHADO BEZERRA	XXX.654.XXX-91
32.	INES DE MARIA DA PONTE XIMENES PESSOA	XXX.045.XXX-15
33.	ISABEL MARIA PIMENTEL	XXX.088.XXX-68
34.	JAMIELLE SOUSA SILVA	XXX.653.XXX-04
35.	JOAO ALBERTO CENISE	XXX.340.XXX-49
36.	JOAO HOLANDA DA SILVA	XXX.678.XXX-15
37.	JOAO OLEGARIO ALVES	XXX.709.XXX-53
38.	JOELMA GOMES DA SILVA	XXX.734.XXX-00
39.	JOSE AIRTON CHAVES COUTINHO	XXX.376.XXX-53
40.	JOSE ANUCIO LINHARES	XXX.370.XXX-34
41.	JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	XXX.630.XXX-30
42.	JOSE GENTIL DO NASCIMENTO CARLOS	XXX.543.XXX-59
43.	JOSE MOITA TRINDADE JUNIOR	XXX.445.XXX-15
44.	KELLY KELLINE DE SOUSA	XXX.813.XXX-87
45.	LUCILEIDE RODRIGUES CARLOS	XXX.291.XXX-72
46.	LUIZ AMARO LOPES	XXX.878.XXX-49
47.	MANOEL VITORINO FERNANDES	XXX.253.XXX-91
48.	MARCONDES LIBERATO MARQUES	XXX.350.XXX-00
49.	MARIA ANGELICA AGUIAR DA SILVA	XXX.465.XXX-34
50.	MARIA ANUNCIACAO SOUSA PONTE	XXX.891.XXX-72
51.	MARIA APARECIDA COSTA LIMA	XXX.086.XXX-53
52.	MARIA ARETUSA COLONO RODRIGUES	XXX.899.XXX-15
53.	MARIA ALDILANJA DE FREITAS PINHEIRO	XXX.509.XXX-95
54.	MARIA CELIA XIMENES BARBETO	XXX.433.XXX-91
55.	MARIA CIRLENE PAULA DE SOUZA	XXX.083.XXX-20
56.	MARIA CLEONICE PULARDO	XXX.167.XXX-10
57.	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	XXX.690.XXX-82
58.	MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA PAIVA	XXX.566.XXX-30
59.	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GOMES	XXX.626.XXX-72
60.	MARIA DAS GRAÇAS LOPES OLIVEIRA	XXX.829.XXX-53
61.	MARIA DE FATIMA ALVES SOUSA	XXX.648.XXX-34
62.	MARIA DE LOURDES COSTA DE PAULA	XXX.578.XXX-00
63.	MARIA DE LOURDES LIMA ALEXANDRE	XXX.804.XXX-25
64.	MARIA DE LOURDES LOPES DE SOUSA	XXX.654.XXX-63
65.	MARIA DO CARMO DA ROCHA	XXX.844.XXX-34
66.	MARIA DO SOCORRO LINO DE SOUSA	XXX.511.XXX-15
67.	MARIA DO SOCORRO MENDES OLIVEIRA	XXX.594.XXX-15
68.	MARIA ELIANE LIRA LINO	XXX.830.XXX-15
69.	MARIA GORETE RODRIGUES CAMILO	XXX.113.XXX-15
70.	MARIA JUCILEUDA DE SOUSA VIEIRA	XXX.984.XXX-15
71.	MARIA JERONIMO MADEIRA	XXX.289.XXX-91
72.	MARIA JOSE ARRUDA	XXX.678.XXX-20
73.	MARIA LUIZA LIMA AZEVEDO SOUZA	XXX.737.XXX-91
74.	MARIA MARGARIDA CARNEIRO	XXX.396.XXX-04
75.	MARIA MENDES VASCONCELOS	XXX.222.XXX-87
76.	MARIA RODRIGUES DA SILVA	XXX.057.XXX-87
77.	MARLIZABETE LIMA	XXX.680.XXX-91
78.	MIGUEL PEREIRA DE SOUSA	XXX.366.XXX-15
79.	PAULO REGIS PAULINO DIAS	XXX.978.XXX-49
80.	RAIMUNDA CÉSARIO DA SILVA	XXX.213.XXX-34
81.	RAIMUNDA FERREIRA GOMES	XXX.518.XXX-78
82.	RAIMUNDA HOLANDA PESSOA	XXX.244.XXX-20
83.	RAIMUNDA PASTORA MACHADO AGUIAR DE SOUZA	XXX.704.XXX-00
84.	RAIMUNDA SOUSA BARBOSA	XXX.172.XXX-53
85.	RAIMUNDO AZEVEDO PARENTE	XXX.799.XXX-15
86.	RAIMUNDO MELO NASCIMENTO	XXX.746.XXX-30
87.	RAIMUNDO RODRIGUES GOMES	XXX.638.XXX-13
88.	ROSA PEREIRA LIMA	XXX.407.XXX-87
89.	SANDRA MARIA LINHARES MESQUITA	XXX.851.XXX-68
90.	TERESA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	XXX.455.XXX-49
91.	TERESA DE SOUSA FURTADO	XXX.739.XXX-72
92.	TERESA MARIA GREGÓRIO DOS SANTOS	XXX.704.XXX-00
93.	TERESINHA DE JESUS DA SILVA MORAES	XXX.604.XXX-34
94.	TEREZA DE SOUSA	XXX.813.XXX-63
95.	VALDIR VALENTIM DE PAULA	XXX.203.XXX-91
96.	VICTOR RAFAEL SALES TEIXEIRA	XXX.380.XXX-40
97.	ZENAIDE SOUSA PORTO	XXX.754.XXX-53

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES - PROCESSO Nº P163585/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, inscrito no CNPJ sob o nº 10.654.857/0001-89. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL TREND EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.980.220/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/17208 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo/Limpeza para atender as demandas da Escola José Ermírio de Moraes, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.029,60 (três mil, vinte e nove reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos do PMDE da Escola José Ermírio de Moraes, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal, Agência 0554, Operação 003, Conta 2245-1. DA

FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr Francisco Neuton Cordeiro Duarte, professor, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Susana Fernandes Linhares - CONTRATANTE e Maria Lúcia da Penha Vasconcelos - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021 - ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES - PROCESSO Nº P163585/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, inscrito no CNPJ sob o nº 10.654.857/0001-89. CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/17208 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo/Limpeza para atender as demandas da Escola José Ermírio de Moraes, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.661,20 (três mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos), a ser pago com recursos do PMDE da Escola José Ermírio de Moraes, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal, Agência 0554, Operação 003, Conta 2245-1. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr Francisco Neuton Cordeiro Duarte, professor, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Susana Fernandes Linhares - CONTRATANTE e Maria Eliane Pereira Gomes - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021 - ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES - PROCESSO Nº P163585/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, inscrito no CNPJ sob o nº 10.654.857/0001-89. CONTRATADA: Empresa CLEYSE M. RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.637.947/0001-69. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/17208 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo/Limpeza para atender as demandas da Escola José Ermírio de Moraes, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais), a ser pago com recursos do PMDE da Escola José Ermírio de Moraes, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal, Agência 0554, Operação 003, Conta 2245-1. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr Francisco Neuton Cordeiro Duarte, professor, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Susana Fernandes Linhares - CONTRATANTE e Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021 - ESCOLA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES - PROCESSO Nº P163585/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, inscrito no CNPJ sob o nº 10.654.857/0001-89. CONTRATADA: Empresa M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/17208 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para o fornecimento de Material de Consumo/Limpeza para atender as demandas da Escola José Ermírio de Moraes, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.596,80 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos do PMDE da Escola José Ermírio de Moraes, conforme contas bancárias

abaixo: Caixa Econômica Federal, Agência 0554, Operação 003, Conta 2245-1. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr Francisco Neuton Cordeiro Duarte, professor, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Francisca Susana Fernandes Linhares - CONTRATANTE e Francisco Luis dos Santos Almeida - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0007/2021 - CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA - PROCESSO Nº 161478/2021- CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.553.175/0001-73 CONTRATADA: Empresa CLEYSE M RODRIGUES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.637.947/0001-69 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/18817 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de material consumo/expediente para atender as necessidades da escola CSTI Francisco das Chagas Costa pagos com recursos do PMDE, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 111,00 (Cento e onze reais), a ser pago com recursos do PMDE do Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 5533-3. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra Francinelda Ferreira de Araújo, Efetivo/Comissionado, Coordenadora Pedagógica), especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Roberio Ribeiro de Sousa - CONTRATANTE e Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2021 - CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA - PROCESSO Nº 161478/2021- CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.553.175/0001-73 CONTRATADA: Empresa MARIA ELIANE PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.303.281/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/18817 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de material consumo/expediente para atender as necessidades da escola CSTI Francisco das Chagas Costa pagos com recursos do PMDE E, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.753,82 (Dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos), a ser pago com recursos do Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 5533-3. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra Francinelda Ferreira de Araújo, Coordenadora Pedagógica), especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Roberio Ribeiro de Sousa - CONTRATANTE e Maria Eliane Pereira Gomes - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0008/2021 - CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA - PROCESSO Nº 161478/2021- CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CSTI FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, inscrito no CNPJ sob o nº 36.553.175/0001-73 CONTRATADA: CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.772.058/0001-04 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/18817 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de material consumo/expediente para atender as necessidades da escola CSTI Francisco das Chagas Costa pagos com

recursos do PMDE, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais), a ser pago com recursos do Conselho Escolar CSTI Francisco das Chagas Costa, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 5533-3. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra Francinelda Ferreira de Araújo, Coordenadora Pedagógica), especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Roberio Ribeiro de Sousa - CONTRATANTE e Cleide Gomes Martins - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0005/2021 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P162644/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.285.912/0001-12 CONTRATADA: Empresa AJ SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 40910360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/17584 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Limpeza, Asseio e Conservação - Limpeza de reservatório de água, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), a ser pago com recursos do PMDE do CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS), conforme contas bancárias abaixo Caixa Econômica Federal, Agência 0554, Operação 003 Conta 3806-4. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Neves de Paula, auxiliar de secretaria, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Denize Bernardo da Silva Aguiar - CONTRATANTE e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0006/2021 - ESCOLA CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P162650/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 18285912/0001-12. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 20189604/0001-12. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/16448 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para Contratação de empresa para aquisição de Serviço de Terceiros/Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), a ser pago com recursos do PMDE do CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Federal agência 0554, operação 003, conta 3806-4. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA DO SOCORRO NEVES DE PAULA, auxiliar de secretaria, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Denize Bernardo Da Silva Aguiar - CONTRATANTE e José Albino Vieira Crispa Júnior - CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0427/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES LTDA. CNPJ: 13.737.194/0001-54. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 085/2021, Ata de Registro de Preço Nº 082/2021 e seus anexos, os preceitos

do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de material médico hospitalar II destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 085/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 49.687,00 (Quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta e sete reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0073.2383 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2385 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1220000002; 0701.10.30 2.0073.2376 .33903000. 1211000000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contado a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Isabelle Cavalcante Gonçalves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0428/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FORTAL COMERCIO EIRELI - EPP. FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021, Ata de Registro de Preço nº 023/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CNPJ: 09.242.923/0001-24. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Limpeza, Utensílios, Caixa Organizadora e Estrado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.326,60 (Quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.30 1.0072.1280.44905200.2215000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .33903000. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2384 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 2.0073.2418 .33903000. 1214210000; 0701.10.30 1.0073.2418 .33903000. 2214210000. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Maria de Fatima Araujo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EDITAL SMS Nº 24/2021 - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 24/2021, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até 4 de novembro de 2021. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas, conforme anexo. III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado. Sobral, CE, 26 de outubro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação edital	15 de outubro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br/
Inscrições no Processo Seletivo	18 de outubro a 4 de novembro de 2021	http://selecao.sobral.ce.gov.br
	Horário: Das 8h do dia 18 de outubro às 17h do dia 4 de novembro de 2021	
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	8 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Inscrições	9 de novembro de 2021	recursos.espvs+edita1242021@gmail.com
Divulgação do Resultado Final das Inscrições	10 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
		http://diario.sobral.ce.gov.br/
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	11 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	12 de novembro de 2021	recursos.espvs+edita1242021@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	16 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br/

* NAO SERAO AVALIADOS OS E-MAILS RECEBIDOS FORA DO HORARIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA

EDITAL SMS Nº 25/2021 - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE MÉDICO GENERALISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado, objetivando a formação de cadastro de reserva de Médico Generalista, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 25/2021, CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.779, de 22 de outubro de 2021, que dispõe sobre o ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal de Sobral no dia 1 de novembro de 2021; RESOLVE: I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até 9 de novembro de 2021. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas, conforme anexo. III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado. Sobral, CE, 26 de outubro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação edital	15 de outubro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br/
Inscrições no Processo Seletivo	18 de outubro a 9 de novembro de 2021	http://selecao.sobral.ce.gov.br
	Horário: Das 8h do dia 18 de outubro às 17h do dia 9 de novembro de 2021	
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	11 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Inscrições	12 de novembro de 2021	recursos.espvs+edita1252021@gmail.com
Divulgação do Resultado Final das Inscrições	16 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
		http://diario.sobral.ce.gov.br/
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	17 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	18 de novembro de 2021	recursos.espvs+edita1252021@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	19 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br/

* NAO SERAO AVALIADOS OS E-MAILS RECEBIDOS FORA DO HORARIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA

EDITAL SMS Nº 26/2021 - PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.644, DE 5 DE MAIO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível médio, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 26/2021, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até 4 de novembro de 2021. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas, conforme anexo. III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado. Sobral, CE, 26 de outubro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação edital	15 de outubro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br/
Inscrições no Processo Seletivo	18 de outubro a 4 de novembro de 2021	http://selecao.sobral.ce.gov.br
	Horário: Das 8h do dia 18 de outubro às 17h do dia 4 de novembro de 2021	
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	8 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Inscrições	9 de novembro de 2021	recursos.espvs+edita1262021@gmail.com
Divulgação do Resultado Final das Inscrições	10 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
		http://diario.sobral.ce.gov.br/
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	11 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br/
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	12 de novembro de 2021	recursos.espvs+edita1262021@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	16 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/ http://diario.sobral.ce.gov.br/

* NAO SERAO AVALIADOS OS E-MAILS RECEBIDOS FORA DO HORARIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2021-SEINFRA - PROCESSO Nº P161591/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, representada pelo Sr. CÍCERO PRADO SOBRAL. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 120/2021 - SEPLAG. VALOR: R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 2801.04.122.0432.2367.0000.3.3.90.30.00-1.001.000.00 (Recurso Municipal). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes. PRAZO: O prazo de vigência será 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Cícero Prado Sobral - Representante da SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/21 - SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 018/21 - SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ILUMINAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE EVANGELINA SABÓIA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.614.855/0001-61, estabelecida à Av. Antônio Luzardo de Azevedo nº 53, Arazível, Sobral/CE, pelo valor global de R\$ R\$ 80.900,06 (Oitenta mil, novecentos reais e seis centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 26 de outubro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: BR SANEAMENTO LTDA (CNPJ 34.356.435/0001-95), com sede na Av. Manoel Deodato. Nº599, sala 201 em João Pessoa - PB. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato Administrativo nº 016/2020-SEUMA. OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 e 4 DO DISTRITO DE ARACATIAÇU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, considerando que a obra objeto do referido contrato, mesmo com extensa quantidade de frentes de serviços disponíveis, encontra-se em ritmo lento e defasada em relação ao cronograma pactuado, com extremo atraso na execução dos serviços de recomposição de pavimentação em pedra tosca (zona residencial 2 e 4), de pavimento com aplicação de concreto asfáltico (zona residencial 2 e 4), das estações elevatórias de esgoto 2, 3 e 4 e da estação de tratamento de esgoto vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM: - Intensifique o ritmo de execução dos serviços de recomposição de pavimentação em pedra tosca (zona residencial 2 e 4), de pavimento com aplicação de concreto asfáltico (zona residencial 2 e 4), das estações elevatórias de esgoto 2, 3 e 4 e da estação de tratamento de esgoto. -

Adote medidas incisivas em relação redimensionamento de equipes e frentes de serviço concomitantes, visando o fiel cumprimento do cronograma físico-financeiro pactuado para a obra. Repese-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 26 de outubro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPUNº P170187/2021.ADESÃO (CARONA) Nº 078/2021- SECULT. A Secretaria da Cultura e Turismo comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 05.009/2020 - PERP, relativa ao Pregão Eletrônico Nº 05.009/2020 - PERP, da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Maranguape. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para serviços de locação de equipamentos de informática (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA). CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.736.051/0001-01. VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.01.04.122.0450.2.396.3390.3900.1001.000000. Sobral-CE, 26 de outubro de 2021. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 059/2021 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: Positivo Comércio de Artigos de Papelaria LTDA. Acordam em apostilar o contrato nº 059/2021 - SEDHAS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 23.01.08.241.0422.2.343.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 23.01.08.241.0422.2.343.1.990.0000.00; 23.01.08.241.0422.2.343.4.4.90.52.00.1.001.0000.00; 23.01.08.241.0422.2.343.4.4.90.52.00.1.990.0000.00. Sobral, 26 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: ANDREZZAAGUIAR COELHO - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - CONTRATADO (A): Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2021 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: José Beni S. Trajano Filho. Acordam em apostilar o contrato nº 058/2021 - SEDHAS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 23.01.08.241.0422.2.343.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 23.01.08.241.0422.2.343.1.990.0000.00; 23.01.08.241.0422.2.343.4.4.90.52.00.1.001.0000.00; 23.01.08.241.0422.2.343.4.4.90.52.00.1.990.0000.00. Sobral, 26 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: ANDREZZAAGUIAR COELHO - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - CONTRATADO (A): José Beni Soares Trajano Filho.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2021 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: Positivo Comércio de Artigos de Papelaria LTDA. Acordam em apostilar o contrato nº 057/2021 - SEDHAS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 23.01.08.241.0422.2.343.3.3.90.30.00.1.001.0000.00; 23.01.08.241.0422.2.343.1.990.0000.00; 23.01.08.241.0422.2.343.4.4.90.52.00.1.001.0000.00; 23.01.08.241.0422.2.343.4.4.90.52.00.1.990.0000.00. Sobral, 26 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: ANDREZZAAGUIAR COELHO - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - CONTRATADO (A): Aécio Nogueira Vasconcelos Júnior.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2021 - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: José Beni S. Trajano Filho. Acordam em apostilar o contrato nº 056/2021 - SEDHAS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato,

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS, que passará a ser de 23.01.08.241. 0422.2.343 .3.3.90.30.00. 1.001.0000.00; 23.01.08.241. 0422.2.343.1.990.0000.00; 23.01.08.241. 0422.2 .343.4.4.90.52. 00.1.001.0000.00; 23.01.08.241. 0422.2 .343.4.4.90.52. 00.1.990.0000.00. Sobral, 26 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: ANDREZZA AGUIAR COELHO - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - CONTRATADO (A): José Beni Soares Trajano Filho.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0049/2021 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos. CONTRATADA: ADS QUEIROZ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, representado neste ato pelo Sr. Alleson da Silva Queiroz. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Itens Contratados: 05, 06, 09, 12 e 15). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 0105/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 568,62 (quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26.01.04. 122.0062.2.344 .3.3.90.30.00 .1.001.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo e Financeiro da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Alleson da Silva Queiroz - Representante do Contratado. Ismênia Rodrigues da Ponte - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE - EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0050/2021 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos. CONTRATADA: Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, representado neste ato pela Sra. Raissa Rabêlo Ferreira. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Itens Contratados: 07 e 13). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 0105/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26.01.04.122.0062.2.344.3.3.90.30.00.1.001.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo e Financeiro da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Raissa Rabêlo Ferreira - Representante do Contratado. Ismênia Rodrigues da Ponte - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE - EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0051/2021 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos. CONTRATADA: Menno-Gráfica e Informática LTDA EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.699.350/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Breno Godinho Santin. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades dos órgãos

e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Item Contratado: 08). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 0105/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 108,00 (cento e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26.01.04.122. 0062.2.344.3.3 .90.30.00.1.001 .0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo e Financeiro da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Breno Godinho Santin - Representante do Contratado. Ismênia Rodrigues da Ponte - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE - EM EXERCÍCIO.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2018-AMA - SUB-ROGANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, denominada SUB-ROGANTE. SUB-ROGADA: Secretaria de Planejamento e Gestão. CONTRATADA: a empresa Certa Serviços Empresariais e Representações - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47. OBJETO: Por este Termo de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE, AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, transfere para a SUB-ROGADA, Secretaria de Planejamento e Gestão, todos os direitos, deveres e obrigações do Contrato nº 032/2018-AMA, celebrado pela SUB-ROGANTE, AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, e a empresa Certa Serviços Empresariais e Representações - EIRELI, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação de Leis Trabalhistas (CLT), incluindo o fornecimento de uniformes, para atender às necessidades da Superintendência da Agência Municipal do Meio Ambiente, de acordo com o PE 122/2017, celebrado pela SUB-ROGANTE e a ANUENTE, de modo que se integram à sub-rogação todos os documentos referentes ao referido Contrato. FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo de sub-rogação tem como fundamento os artigos 346 e seguintes do Código Civil de 10 de janeiro de 2002 aplicado supletivamente por força do Art. 54 da Lei Nº 8.666, de junho de 1993, bem assim no art. 2º, inciso VII c/c art. 8º, ambos do Anexo III do Decreto 1903/2017. DA VIGÊNCIA DA SUB-ROGAÇÃO: Os efeitos jurídicos da Sub-Rogação terão vigência a partir da assinatura desse termo. ACEITAÇÃO: A SUB-ROGADA, Secretaria de Planejamento e Gestão, declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO constante deste Termo, passando em consequência a ser titular do Contrato nº 032/2018-, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Termo, todos os direitos e deveres decorrentes do Contrato SUB-ROGADO, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. ANUENTE: A ANUENTE, a Certa Serviços Empresariais e Representações - EIRELI, declara estar de acordo com a SUB-ROGAÇÃO e a prosseguir na execução do Contrato SUB-ROGADO, cumprindo integralmente todas as suas cláusulas e condições. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021. ASSINAM: Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Sr. Márcio Diego Aguiar Guimarães - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão - MARINALVA LIMA PEREIRA - Certa Serviços Empresariais e Representações - EIRELI

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 735, DE 19 de outubro de 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO a conclusão do Anteprojeto do Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral realizado pela Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno; CONSIDERANDO a necessidade de apresentação do anteprojeto aos demais Vereadores, o Presidente da Câmara deferiu solicitação do Presidente da Comissão no sentido de estabelecer reuniões para conhecimento, apresentação e apontamentos do anteprojeto; RESOLVE: Art. 1º Ficam estabelecidas

reuniões todas as quartas-feiras às 09h no Plenário 05 de Julho a fim da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno apresentar e discutir as mudanças para o Novo Regimento Interno, iniciando no dia 27 de outubro com término previsto para o dia 17 de novembro do corrente ano. Art. 2º As reuniões de que trata o artigo anterior serão presididas pelo vereador Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, presidente da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno e serão exclusivas para Vereadores, assessores e servidores da Câmara Municipal de Sobral. Art. 3º Os servidores que dão suporte técnico aos trabalhos da referida comissão ficam a disposição das reuniões designadas pelo Art. 1º. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de outubro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 26100001 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, NO SETOR CONTÁBIL DA MESMA E NO GABINETE DO DEPUTADO JOÃO SALMITO FILHO, TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL. Resolve designar ALEANDRO HENRIQUE LOPES LINHARES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 2,0(duas) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período 27/10/2021 a 28/10/2021. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 26 de outubro de 2021. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Ordenador.

PORTARIA DE VIAGEM Nº - 20100002 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA COMPARECER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ PARA TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Resolve designar AJAX SOUZA CARDOZO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 2,0(duas) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/10/2021 a 22/10/2021. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 20 de outubro de 2021. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Ordenador.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 21100001 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCOS SOBREIRA TRATANDO DE ASSUNTOS QUE IRÃO BENEFICIAR O MUNICÍPIO DE SOBRAL. Resolve designar CARLOS JANDRO MENDES LOIOLA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 1,0(uma) diária, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 22/10/2021 a 22/10/2021. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 21 de outubro de 2021. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Ordenador.

PORTARIA DE VIAGEM Nº - 21100002 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO O VEREADOR CARLOS JANDRO MENDES LOIOLA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MARCOS SOBREIRA TRATANDO DE ASSUNTOS QUE IRÃO BENEFICIAR O MUNICÍPIO DE SOBRAL. Resolve designar MARIA DO LIVRAMENTO TEIXEIRA DE SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 1,0(uma) diária, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 22/10/2021 a 22/10/2021. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 21 de outubro de 2021. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Ordenador.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 21100003 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA EM

REUNIÃO COM O COORDENADOR DE RELAÇÕES, LUCIANO ARRUDA COELHO, TRATANDO DE PROJETOS PARA A CIDADE DE SOBRAL. Resolve designar ROQUE HUDSON URSULINO PONTES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 1,0(uma) diária, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 22/10/2021 a 22/10/2021. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 21 de outubro de 2021. VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE - Ordenador.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE SOBRAL - COMDEMA

PORTARIA Nº 03/2021 - COMDEMA - Dispõe acerca da substituição de membros representantes no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA, Sra. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 8º do seu Regimento Interno, e CONSIDERANDO o caput do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, que dispõe acerca da indicação dos membros titulares e suplentes do COMDEMA pelo Poder Executivo, por intermédio de Portaria homologada do COMDEMA; RESOLVE: Art. 1º - Realizar a substituição do seguinte membro representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA no COMDEMA, a requerimento de sua Secretária, Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima: I - a conselheira suplente, Sra. Alana Figueirêdo Pontes, pela Sra. Caroline Câmara Benevides. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 25 de outubro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTE DO COMDEMA.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO